

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 12/2/2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência, resolve:

N.º 13/ CSJT.GP.

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sediado na cidade de Campinas/SP, no período de 25 a 29/2/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO, Técnico Judiciário, MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário e ANTÔNIO CARLOS MOREIRA BERGO, Técnico Judiciário, para a realização da auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Campinas/Brasília, com partida no dia 24/2/2008 e retorno dia 29/2/2008.

- Atos de 13/2/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Nacional de Informatização e Modernização da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 8/2008 – CSJT/ASTIC, de 12/2/2008, resolve:

N.º 14/ CSJT.SE.GP.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO, Juiz do TRT da 2ª Região, MILTON CARLOS VARELA DUTRA, Juiz do TRT da 4ª Região, CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região e BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - TRT da 9ª Região, nos períodos de 18/02/2008 a 21/02/2008, 25/02/2008 a 28/02/2008, 03/03/2008 a 06/03/2008, 10/03/2008 a 13/03/2008, 24/03/2008 a 27/03/2008, 31/03/2008 a 03/04/2008 e 07/04/2008 a 10/04/2008, para participarem das reuniões da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Institui a Comissão de Validação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno deste Conselho, resolve:

N.º 15/ CSJT.GP.

Art. 1º Instituir a Comissão de Validação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.